PORTARIA Nº 19, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

(Publicada no DOE em 16/08/2019)

EMENTA: Nomeia a Comissão das Discussões sobre o Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação na Rede Municipal de Ensino.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, no uso das atribuições privativas conferidas pelo da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão que passará a acompanhar, dando sugestões e propondo ajustes ao Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação na Rede Municipal de Ensino deste Município, a partir da presente data, para tanto nomeia:

1º VIRGINIA CUNHA ANDRADE NEVES BAPTISTA – Presidente. MAT 65.777
2° PAULO ROBERTO DA SILVA BESERRA – Vice-Presidente. MAT. 71231
3º RENATO JOSÉ SANCHO DE OLIVEIRA – Secretário. MAT. 70308
4º FLÁVIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS – Membro. MAT. 73788
5º NOBERTO FRANCISCO DE BARROS JUNIOR – Membro. MAT. 471
6º GABRIELA FARIAS GOMES BEZERRA VERAS – Membro. MAT. 70235
7° DIEGO SOSTENES DA COSTA – Membro. MAT. 66997

Art. 2º. Os membros poderão substituir o presidente e o vice-presidente em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta. Havendo substituição, o membro substituto exercerá até o final da sessão em caso de suspeição, e os demais casos até o final do processo.

Parágrafo único: havendo hipótese de substituição, o critério para substituir o presidente e o vice-presidente desta comissão será o de maior experiência e maior idade entre os membros, considerando as experiências na vida pública o tempo e os cargos exercidos.

Art. 3º. Compete à Comissão para discussão do Plano de Cargo e Carreira orientar a área de pessoal, bem como os servidores, quanto ao seu plano de cargos e carreira e:

a) acompanhar a implantação do plano de carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;

b) fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira no âmbito da respectiva categoria de ensino;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19 de 25/02/2019.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ipojuca, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO